



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, DE 29 DE
JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.732, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 4º da Portaria nº 40.585, de 15 de janeiro de 2026.

Onde se lê:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/01/2026, contando seus efeitos até a data de 31/01/2026.

Leia-se:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/01/2026, contando seus efeitos até a data de 28/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 40.585, de 15 de janeiro de 2026, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de janeiro de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2026**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2025/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 002/2025/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Unidade Escolar EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR
R. João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasília,
Rondonópolis - MT, 78700-650**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2026, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
282º	10616600	MARIA DE FÁTIMA TEODORO	XXX.XXX.111-80	XX/XX/1978	NÃO
283º	97785391	SANDRA SOARES RANGEL	XXX.XXX.942-15	XX/XX/1979	NÃO
284º	83643092	EDINEIA MORAIS DE OLIVEIRA BITENCORT	XXX.XXX.981-99	XX/XX/1981	NÃO
285º	99435903	GIANNE BORGES NATES MIRANDA	XXX.XXX.461-91	XX/XX/1982	NÃO
286º	95532906	TATIANE DI BERTTI	XXX.XXX.572-87	XX/XX/1984	NÃO
287º	40147735	ANA PAULA FREITAS DA CRUZ	XXX.XXX.201-19	XX/XX/1986	NÃO
288º	36123088	ECILDA MARTA CHAVES NOGUEIRA	XXX.XXX.693-81	XX/XX/1987	NÃO
289º	70405788	KÁTHIA DOS SANTOS ROCHA	XXX.XXX.773-09	XX/XX/1988	NÃO
290º	11078631	PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA	XXX.XXX.781-41	XX/XX/1989	NÃO
291º	45920365	VIVIANE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA MENDES	XXX.XXX.201-20	XX/XX/1990	NÃO
292º	31165551	JESSIKA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.571-30	XX/XX/1994	NÃO
293º	81539822	LIDIANE JOSEFA FERREIRA	XXX.XXX.911-47	XX/XX/1995	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

294º	85720179	KELLY PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.191-58	XX/XX/1996	NÃO
295º	11301661	ESTER DA SILVA MEDEIROS	XXX.XXX.241-80	XX/XX/2002	NÃO
296º	86970866	KEMILLY JORDANA ROLIM DOURADO BARROS	XXX.XXX.901-41	XX/XX/2004	NÃO
297º	45334702	CELY ALVES DE SOUZA	XXX.XXX.841-49	XX/XX/1971	NÃO
298º	81195596	LIBRADA RIVA	XXX.XXX.381-04	XX/XX/1971	NÃO
299º	12753420	MARIA APARECIDA BORGES MATOS	XXX.XXX.881-00	XX/XX/1974	NÃO
300º	58871007	SHEILA REGINA MARTINS MORALES	XXX.XXX.641-15	XX/XX/1974	NÃO
301º	36285077	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	XXX.XXX.201-15	XX/XX/1976	NÃO
302º	77475959	MÁRCIA REGINA VITOR PEREIRA	XXX.XXX.191-53	XX/XX/1976	NÃO
303º	94704442	KEILLA ELAINE BATISTA DE PAULA	XXX.XXX.001-82	XX/XX/1978	NÃO
304º	81677057	IVANETI FERREIRA NUNES DA SILVA RODRIGUES	XXX.XXX.581-14	XX/XX/1979	NÃO
305º	87371731	ZORAIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	XXX.XXX.041-15	XX/XX/1981	NÃO
306º	74879239	MEIRELENE LUIZ LOPES AGUILAR	XXX.XXX.452-53	XX/XX/1981	NÃO
307º	57460260	GISLENE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.001-78	XX/XX/1981	NÃO
308º	39743377	BEATRIZ FERNANDA DA SILVA COSTA	XXX.XXX.591-04	XX/XX/1981	NÃO
309º	42819090	JUSCELIA CRISTINA PEREIRA DE DEUS SIQUEIRA	XXX.XXX.131-50	XX/XX/1983	NÃO
310º	55568791	ZELIA SANTOS RIBEIRO DO CARMO	XXX.XXX.801-20	XX/XX/1983	NÃO
311º	65277574	LUCÉLIA PEREIRA MENDONÇA	XXX.XXX.981-55	XX/XX/1983	NÃO
312º	28710040	LUCIANA FREITAS DA SILVA	XXX.XXX.101-02	XX/XX/1984	NÃO
313º	31789776	HELEN REGINA DE CASTRO	XXX.XXX.261-25	XX/XX/1985	NÃO
314º	54251596	LIAMARA PICCOLLI	XXX.XXX.701-29	XX/XX/1986	NÃO
315º	13386538	FABIULA SOUZA DA SILVA	XXX.XXX.202-63	XX/XX/1986	NÃO
316º	61722491	GILCIANI DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.161-83	XX/XX/1987	NÃO
317º	94754825	LEGIANE FERREIRA DA SILVA SEIXAS	XXX.XXX.681-50	XX/XX/1989	NÃO
318º	83304765	KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA	XXX.XXX.481-84	XX/XX/1989	NÃO
319º	44510787	SHEILA CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO	XXX.XXX.591-57	XX/XX/1989	SIM
320º	50001700	CRISLAINE MARIANA DA SILVA FERREIRA	XXX.XXX.611-97	XX/XX/1990	NÃO
321º	70167225	SUELEN GOMES DOS SANTOS MASCARENHAS	XXX.XXX.151-59	XX/XX/1990	NÃO
322º	90892162	RAFAELA ROSA DE SOUSA SANTANA	XXX.XXX.681-70	XX/XX/1991	NÃO
323º	80856518	ROSANGELA SOARES SULINO	XXX.XXX.321-74	XX/XX/1991	NÃO
324º	88492684	JENIFFER COIMBRA AMORIM SOUZA	XXX.XXX.411-06	XX/XX/1992	NÃO
325º	67056439	BÁRBARA APARECIDA DA SILVA BRAGA	XXX.XXX.681-08	XX/XX/2001	NÃO
326º	64144373	SARA FEITOSA DOS SANTOS	XXX.XXX.793-93	XX/XX/2003	NÃO
327º	26144968	APARECIDA RODRIGUES BIANCHI DA SILVA	XXX.XXX.311-15	XX/XX/1984	NÃO
328º	85378701	ADRIENE ABRANTE GOMIDES FURTADO	XXX.XXX.981-40	XX/XX/1999	NÃO
330º	65318339	KEILA NOGUEIRA DA SILVA SILVA	XXX.XXX.441-15	XX/XX/1972	NÃO
331º	57872182	SONIA PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.811-15	XX/XX/1973	NÃO
332º	29915266	LUCINÉIA CANUTA ACOSTA DE ALBUQUERQUE	XXX.XXX.171-15	XX/XX/1976	NÃO
333º	52351947	RUTH FERREIRA DA SILVA PARREIRA	XXX.XXX.341-53	XX/XX/1976	NÃO
334º	24250794	EVANI GONÇALVES DE SOUZA SANTANA	XXX.XXX.021-04	XX/XX/1977	NÃO
335º	44054720	ELISANDRA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.961-53	XX/XX/1979	NÃO
336º	78297942	ANDRÉA CRISTINA POLETTO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.008-52	XX/XX/1982	NÃO
337º	81903422	ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL	XXX.XXX.231-56	XX/XX/1984	NÃO
338º	75349787	ELIANDRA GOMES PEREIRA	XXX.XXX.331-05	XX/XX/1984	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

339º	90787918	DINALVA GOMES DE SOUZA	XXX.XXX.591-00	XX/XX/1984	NÃO
341º	87002726	ELIANE MARIA DA SILVA	XXX.XXX.971-02	XX/XX/1988	NÃO
342º	25229189	NUBIA CRISTINA RIBEIRO DE JESUS	XXX.XXX.391-24	XX/XX/1991	NÃO
343º	81116050	GABRIELLI MATTOS GOVEIA	XXX.XXX.021-83	XX/XX/1991	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
367º	98565940	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA	XXX.XXX.441-00	XX/XX/1967	NÃO
368º	37257655	LUZINETE MEDEIROS DA SILVA	XXX.XXX.918-05	XX/XX/1968	NÃO
369º	13678733	ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA DA MATA	XXX.XXX.201-53	XX/XX/1969	NÃO
370º	18427287	MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA	XXX.XXX.701-97	XX/XX/1970	NÃO
371º	28178458	MARIA CÉLIA GOMES DIAS	XXX.XXX.241-00	XX/XX/1972	NÃO
372º	36893179	CLAUDIA CRISTIANA MENDES	XXX.XXX.991-20	XX/XX/1973	NÃO
373º	22855911	MARILENE ALVES FERREIRA SANTOS	XXX.XXX.871-68	XX/XX/1974	NÃO
374º	78245251	ANA PAULA SOUSA DE ASSIS	XXX.XXX.402-68	XX/XX/1975	NÃO
375º	56717631	CLAÚDIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	XXX.XXX.501-06	XX/XX/1975	NÃO
376º	14817538	MAGDA SILVA MANGABEIRA	XXX.XXX.501-15	XX/XX/1976	NÃO
377º	35992991	LUCENI DAS CHAGAS	XXX.XXX.871-75	XX/XX/1976	NÃO
378º	22245489	NIRLEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	XXX.XXX.221-49	XX/XX/1977	NÃO
380º	37296218	CALMECY MARIANA DOS SANTOS	XXX.XXX.411-53	XX/XX/1979	NÃO
381º	49032791	LUCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.591-53	XX/XX/1979	NÃO
382º	24468788	NEUZETE FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.351-00	XX/XX/1979	NÃO
383º	36316515	IZIS KARINA OGEDA DE OLIVEIRA SANTANA	XXX.XXX.741-15	XX/XX/1980	NÃO
384º	87531705	KATIA SUDARIA DOS SANTOS	XXX.XXX.231-68	XX/XX/1982	NÃO
385º	18761194	TATIANE ROCHA DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.363-33	XX/XX/1984	NÃO
386º	15738159	LIVIA RODRIGUES CEZARIO	XXX.XXX.641-19	XX/XX/1984	NÃO
387º	55915208	BEATRIZ XAVIER DOS SANTOS GOMES	XXX.XXX.191-94	XX/XX/1985	NÃO
388º	21565567	GISELE CRISTINA DA COSTA	XXX.XXX.311-07	XX/XX/1985	NÃO
389º	33781475	JULIANA DE CARVALHO MENEZES	XXX.XXX.511-00	XX/XX/1986	NÃO
390º	65876892	FLÁVIA NUNES DOURADO DOS SANTOS	XXX.XXX.471-58	XX/XX/1988	NÃO
391º	98996656	JESSICA ESMERA MATOS VIEIRA	XXX.XXX.191-39	XX/XX/1991	NÃO
392º	98911605	VERA LUCIA GALDINO PEREIRA	XXX.XXX.871-29	XX/XX/1993	NÃO
393º	26324645	YASMIM RARUMY MATSUMOTO MONTEIRO	XXX.XXX.141-42	XX/XX/2000	NÃO
394º	20959857	EDILENE DE JESUS RODRIGUES	XXX.XXX.631-92	XX/XX/2002	NÃO
395º	79703250	GABRIELA DOS SANTOS ANDRADE	XXX.XXX.161-89	XX/XX/2002	NÃO
396º	63923371	KETELIN RAYANE LEMES DE MORAES	XXX.XXX.301-66	XX/XX/2004	NÃO
397º	25880644	MARIA LÚCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	XXX.XXX.991-49	XX/XX/1971	NÃO
398º	95540029	NEUZA PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.271-50	XX/XX/1974	NÃO
399º	70125012	ROSIMEIRE DE SOUZA MORAES	XXX.XXX.711-00	XX/XX/1978	NÃO
400º	12518091	DIONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.925-87	XX/XX/1969	NÃO
401º	58299874	DILZA APARECIDA CAMPANELLI	XXX.XXX.068-05	XX/XX/1974	NÃO
402º	80559612	MATILDE MENDES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.616-53	XX/XX/1974	NÃO
403º	34136125	JOANA RIBEIRO ESTEVAO	XXX.XXX.781-68	XX/XX/1975	NÃO
404º	53693450	FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES	XXX.XXX.711-72	XX/XX/1976	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

405º	88302171	KATIUSCIA CRISTINA DE LIMA	XXX.XXX.011-87	XX/XX/1978	NÃO
406º	45814818	MARIA APARECIDA SOUZA AMADO	XXX.XXX.551-74	XX/XX/1980	NÃO
407º	32070008	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	XXX.XXX.391-46	XX/XX/1981	NÃO
408º	97353422	FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA	XXX.XXX.461-04	XX/XX/1982	NÃO
409º	45474789	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS GONÇALVES	XXX.XXX.381-07	XX/XX/1983	NÃO
410º	99616842	DAYANE DE ALMEIDA PEREIRA	XXX.XXX.332-49	XX/XX/1984	NÃO
411º	98618943	NILSON ROSA DA CONCEICAO	XXX.XXX.211-43	XX/XX/1984	NÃO
412º	45711492	LAIANA ROBERTA COSTA	XXX.XXX.491-63	XX/XX/1986	NÃO
413º	82687208	POLIANY DE SÁ OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.861-39	XX/XX/1992	NÃO
414º	56638172	ANDERSON FERREIRA DE SOUSA	XXX.XXX.001-04	XX/XX/1992	NÃO
415º	64215655	LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA	XXX.XXX.071-02	XX/XX/1993	NÃO
416º	97814389	KAREM MAGDA SOUZA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.261-04	XX/XX/1996	NÃO
417º	25088603	LUCAS VINICIUS MENDES DO CARMO	XXX.XXX.211-71	XX/XX/2001	NÃO
418º	43659726	GAUANI MARTINS DE CARVALHO	XXX.XXX.311-67	XX/XX/2002	NÃO
419º	31931943	DÉBORA DAIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.301-79	XX/XX/1988	NÃO
420º	62881736	ROSANA DE SOUZA BATISTA	XXX.XXX.981-70	XX/XX/1991	NÃO
421º	89731211	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA ALVES	XXX.XXX.081-19	XX/XX/1997	NÃO
422º	52464451	DENISE PAES SOARES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.981-91	XX/XX/1963	NÃO
423º	21711617	MARLENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	XXX.XXX.351-04	XX/XX/1966	NÃO
424º	75061301	EDLAINE ZONER DIGIGOV	XXX.XXX.981-49	XX/XX/1967	NÃO
425º	99881043	ELIZABETH FERNANDES PEREIRA	XXX.XXX.081-72	XX/XX/1969	NÃO
426º	91850320	MARTA APARECIDA POSSAVATS	XXX.XXX.801-00	XX/XX/1970	NÃO
427º	75112243	MIRIAN ALVES BARBOSA	XXX.XXX.111-72	XX/XX/1971	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
60º	52016065	DANIELLE CRISTINA CAVARETTO DA SILVA	XXX.XXX.848-60	XX/XX/1992	NÃO
61º	64391717	DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA	XXX.XXX.631-57	XX/XX/1994	NÃO
62º	10378671	DILMA SANTOS PEREIRA LIMA	XXX.XXX.031-04	XX/XX/1981	NÃO
63º	91114413	ADRIANO JOSÉ GOMES MEDRADO	XXX.XXX.724-37	XX/XX/1982	NÃO
64º	33540094	CRISTIANE DOMICIANO	XXX.XXX.761-40	XX/XX/1982	NÃO
65º	55009831	JHON WANDER SILVA CUSTODIO	XXX.XXX.011-69	XX/XX/1992	NÃO
66º	14035763	MAYKO DOUGLAS DA CONCEICAO SANTANA	XXX.XXX.164-60	XX/XX/1992	NÃO
67º	18869668	FELIPHI SHANGI DE SOUZA	XXX.XXX.711-84	XX/XX/1992	NÃO
68º	56120875	JEAN SOUSA SANTOS	XXX.XXX.041-98	XX/XX/1992	NÃO
69º	45462215	MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES	XXX.XXX.411-70	XX/XX/1993	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respetiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

- g) Cédula de Identidade;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
 - j) CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
 - k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
 - l) CPF do Pai e da Mãe;
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - o) Comprovante de Endereço Atualizado;
 - p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
 - s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
 - t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
 - u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes.
- 2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- 2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 29 de Janeiro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR
R. João Paulo Lopes, 455 - Jardim Brasília,
Rondonópolis - MT, 78700-650

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
30/01/2026 SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 às 13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	282º A 343º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	60º A 69º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	367º A 427º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
31/01/2026 SÁBADO	08:00 às 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	282º A 343º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	60º A 69º
31/01/2026 SÁBADO	13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	367º A 427º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2026

	Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
	<u>Cópias legíveis dos seguintes documentos:</u>
	RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ;
	CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
	Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ;
	Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ;
	CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ;
	CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO ;
	CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO ;
	Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ;
	Titulo de Eleitor - OBRIGATÓRIO ;
	Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
	Carteira de Trabalho – CTPS (<i>parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova</i>) – OBRIGATÓRIO ;
	PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ;
	Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ;
	Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ;
	ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.
	<u>Certidões</u>
	Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO ; (<i>autenticação pelo site</i>)
	Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO ;
	<u>Declarações</u>
	Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ;
	Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
	Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO .

Data do recebimento ____/____/2026

Recebido por: ____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo		() Masculino	() Feminino	Data Nasc.		
Nome Completo					CPF		
Nome fantasia							
Endereço Rua/Avenida					Número		
Bairro				Cidade			UF
Complemento					CEP		
Telefone Fixo			Celular 1			Celular 2	
E-mail (obrigatório)							
Nome da Mãe					CPF		
Nome do Pai					CPF		
Raça/cor	() Indígena	() Branca	() Preta	() Amarela	() Parda	Nacionalidade	
UF			Naturalidade				
Estado Civil	() Solteiro	() Divorciado	Nome Cônjuge			CPF	
	() Casado	() Viúvo					
	() Separado	() União Estável					
Portador de Deficiência	() Qual	() sim	() Não	Tipo Sanguíneo e fator RH			
Grau de instrução							
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Outros	
() Completo		() Completo		() Completo		() Especialização	
() Incompleto		() Incompleto		() Incompleto		() Mestrado	
						() Doutorado	
						() Outros	
Área especialização/mestrado/doutorado							

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
Carteira de Habilitação (CNH):	Data de expedição:
Número CNH:	UF:
Categoria:	Órgão expedidor:
Validade:	Reservista:
Data Primeira CNH:	Reservista Número:
Data de emissão:	Data de expedição:
UF Expedição:	Reservista Instituição:
Órgão expedidor:	Categoria:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Órgão emissor:
Número:	Registro Nacional de Estrangeiro:
Órgão emissor:	Número:
UF:	Órgão emissor:
Data expedição:	Data de expedição:
Data de validade:	Registro Profissional:
Registro Civil/Certidão de Nascimento:	Reg. Profissional nº:
Número certidão:	Data de validade:
Página:	Órgão emissor:
Livro:	Data de expedição:
Matrícula:	Passaporte:
Cartório:	Número:
UF Expedição:	Data de validade:
Município:	Data de expedição:
Título de Eleitor:	Dados Bancários:
Número:	Banco
Zona:	Agência
Seção:	Dígito
UF Expedição:	Conta
Cidade de emissão:	Dígito
	Tipo
	Cidade
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.	
Data: _____ Assinatura: _____	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta
cidade na: _____, nº _____ bairro
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____
_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____.

C/ Salário nº _____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2026.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal: "XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico."

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, portador (a) do RG nº. _____ Órgão Exp. _____ e do CPF _____, **contratado (a) no cargo de** _____ para atuar na Rede Municipal de Ensino declaro, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que acumulo cargo público remunerado**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/____

Assinatura do servidor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ /

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)

Nome Servidor:		
CPF:	RG:	Estado Civil:
Endereço:		CEP:
Cidade:	Bairro:	Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES			
Nome Completo dos dependentes	Relação de Dependência	Data de Nascimento	CPF

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).
Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.
Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Documentos Obrigatórios:

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
- ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade).
- ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, _____.

Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2026.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA

PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infração ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infração ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE ISENTO - IRRF

(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e do CPF n.º _____, declaro,
sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil,
referente ao ano base 2024.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2026.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.123, 29 DE JANEIRO DE 2026, QUINTA - FEIRA.

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO
DA HTP/HTPC**

Eu, _____, portador
d o RG nº. _____ e CPF nº. _____,
contratado para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação,
me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto
a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2026.

assinatura